

**COMUNICADO Nº 4 /2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Assunto:** Plano de Emergência

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Conforme informado em formação realizada no dia 10 de outubro, encaminhamos anexo, Plano de Emergência elaborado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação a ser preenchido pela Unidade Municipal de Educação - UME que vem ao encontro da lei complementar nº 921 de 3 de março de 2016 que "Obriga a Implantação de Plano de Evacuação nas Escolas Públicas e Privadas do município de Santos".

Diante das informações obtidas com o preenchimento desse plano será possível dimensionar a quantidade de servidores que deverão participar de formação de Brigada de Incêndio e buscar a viabilização de realização de Simulado de Evacuação nas UMEs. Aguardamos a devolução do plano preenchido até o dia 30 de novembro e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Rosana da Costa Corrêa Parra**  
**Presidente da CIPA Setorial Educação**